

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESFACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/06/2010

2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 418/2010

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2010

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

2. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

3. O referido projeto de lei objetiva homenagear a **Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio** com a perpetuação de seu honrado nome ao Centro Municipal de Educação Infantil que irá funcionar no prédio em construção na Rua Gramado, 191, Conjunto do Bosque, nesta cidade.

4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis da **Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio** acompanham o projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

5. A Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

6. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

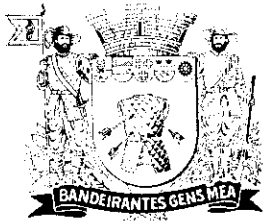
7. Em face do exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luiz Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
e demais Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 063 / 10

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Gramado, 191, Conjunto do Bosque , nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

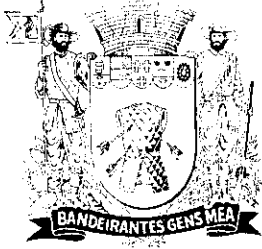
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

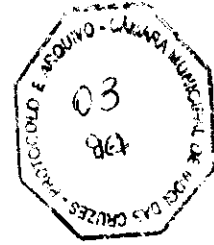
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 7 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

SG/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DA PROFESSORA ADELAIDE FERREIRA VIANNA DO RIO

Homenagem Póstuma

Adelaide Ferreira Vianna do Rio

Mogi das Cruzes

Natural de Ribeirão Preto, iniciou seus estudos em Casa Branca, no GE Rubião Júnior, formando-se Professora normalista pelo Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, atual Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, onde, posteriormente, participou do Curso de Administradores Escolares.

Iniciou sua carreira no Magistério, em 1951, como substituta efetiva no GE do Bairro das Palmeiras em Suzano. Nomeada professora efetiva no GE do Patrimônio de Jamaica, em Dracena, exerceu esse cargo em diversas escolas de Suzano e Mogi das Cruzes.

Ingressando como Diretora, em Sete Barras, exerceu esse cargo em escolas da DE de Registro e de Mogi das Cruzes.

Como Supervisora, exerceu o cargo em Mogi das Cruzes e Casa Branca. Em 1984, retornando à DE de Mogi das Cruzes, aposentou-se, com 33 anos de serviços prestados ao Estado.

Sempre voltada para as atividades do Magistério, foi Coordenadora do SEROP, do Movimento Brasileiro de Al-

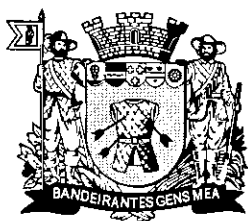
fabetização, membro do Conselho Municipal de Educação e Professora Assistente de Administração Escolar e de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus, na FFCL Braz Cubas e na Organização Tibiriçá.

Mesmo aposentada, continuou a servir a classe a que sempre pertenceu: o Magistério. Prestou serviços na Secretaria Municipal de Educação e, pela 2ª vez, integrou o Conselho Municipal de Educação.

Sócia do CPP, desde 1954, e membro do Conselho Superior, no seu 4º mandato, atualmente, dirige, com firmeza e dedicação a Sede Regional do CPP.

Reconhecida pelos serviços prestados ao Ensino e ao Magistério, foi eleita, pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, Educadora do Ano, recebendo o título de Honra ao Mérito.

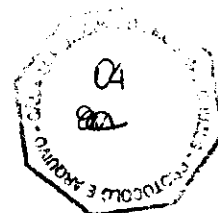




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n° 092/10
PROJETO DE LEI n° 063/10
PARECER n° 94/10



De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo **“SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL, e dá outras providências.**

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 418/2010**, em que o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa **(f. 01)** e o anexo ao Projeto, contendo a biografia da pessoa homenageada, Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio” **(f. 03)**, sendo que o texto do Projeto de Lei n°. 063/10 se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (f. 02).**

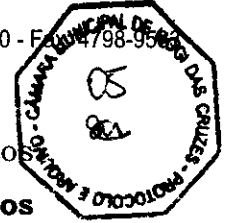
É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, “caput” c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar “Centro de Educação Infantil Municipal Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio”** o estabelecimento de ensino que funcionará no prédio em construção localizado na Rua Gramado, n° 191, Conjunto do Bosque, neste Município, prestando justa homenagem à pessoa que sempre trabalhou pelas causas sociais e educacionais em nosso Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Desta forma, inexistem óbices jurídicos ao presente projeto, ressaltando que a **análise dos dados biográficos da homenageada (anexo de f. 03) é matéria de mérito**, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP nº. 418/2010**.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 18 de junho de 2010.

DEBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO



Projeto de Lei n° 063 / 2010
Processo n° 092 / 2010

De iniciativa legislativa do Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei prevê a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Adelaide Ferreira Vianna do Rio, que funcionará no prédio em construção localizado na Rua Gramado, n° 191, Conjunto do Bosque, neste Município, razão pela qual a denominação se faz em virtude dos relevantes e expressivos serviços que a homenageada prestou à população de Mogi das Cruzes na área da educação, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JOLINDO RENNO COSTA
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Membro


RUBENS B. FERNANDES - BIBO
Membro